

Boletim de Serviço

Nº 453, 09 de novembro de 2020

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

JONATAS MELO NETO

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	5
Constituição de equipe	5
Portaria-SEI nº 287, de 06 de novembro de 2020.....	5
Alteração De equipe	7
Portaria-SEI nº 294, de 09 de novembro de 2020.....	7
Recondução	9
Portaria-SEI nº 286, de 06 de novembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 288, de 06 de novembro de 2020.....	10
Portaria-SEI nº 291, de 06 de novembro de 2020.....	11
Designação.....	12
Portaria-SEI nº 280, de 05 de novembro de 2020.....	12
Portaria-SEI nº 274, de 05 de novembro de 2020.....	13
Portaria-SEI nº 272, de 05 de novembro de 2020.....	14
Instauração.....	15
Portaria-SEI nº 270, de 05 de novembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 289, de 06 de novembro de 2020.....	16
Prorrogação.....	17
Portaria-SEI nº 290, de 06 de novembro de 2020.....	17
COLEGIADO JULGADOR.....	18
Penalidade	18
Portaria-SEI nº 08, de 06 de novembro de 2020.....	18
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	19
Substituição	19
Portaria-SEI nº 174, de 05 de novembro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 168, de 29 de outubro de 2020	20
Portaria-SEI nº 172, de 03 de novembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 173, de 03 de novembro de 2020.....	22

Designação.....	23
Portaria-SEI nº 175, de 06 de novembro de 2020.....	23

SUPERINTENDÊNCIA

Constituição de equipe

Portaria-SEI nº 287, de 06 de novembro de 2020

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09/01/2019:

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE PARA O PLANEJAMENTO de aquisições de Bateria de nobreak Datacenter para uso regular no Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

SERVIDOR/EMPREGADO	Matrícula SIAPE
Mychel Keyson Freitas Rosa	2980387
Madson da Silva Santos	2943047
Francisco Armando Avelino de Oliveira	3137584

Art. 5º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo

Nº 453, segunda-feira, 09 de novembro de 2020

para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 6º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Alteração De equipe

Portaria-SEI nº 294, de 09 de novembro de 2020

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, V, da Portaria-SEI nº 08 de 09 de janeiro de 2019, e em conformidade com o art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução do contrato nº 48/2017, firmado com a empresa **M. P. Santos Alimentos Ltda**, que tem como objeto a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HU-UFPI, para:

Gestor do Contrato:

	NOME	SIAPE
Titular	Lariza Martins Falcão	1712031
Substituto	Clésio Cruz Melo	1735484

Fiscal Técnico do Contrato:

	NOME	SIAPE
Titular	Yanna Jéssica de C. Lima	2166828
	Teresinha Rodrigues Veloso	2069864
Substituto	Cyntia Regina Lúcio de Sousa Ibiapina	2228652
	Anita Moreira Ramos	2049869

Fiscal Administrativo do Contrato:

	NOME	SIAPE
Titular	Regielly de Oliveira Pereira	2155376
Substituto	Rosana de Matos Sousa	2237058

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 200, de 26 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 30/07/2018.

Nº 453, segunda-feira, 09 de novembro de 2020

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Recondução

Portaria-SEI nº 286, de 06 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.031364/2019-46;

CONSIDERANDO os motivos expostos na Solicitação SEI nº 31 (9928673);

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir comissão de Processo Administrativo Sancionador instituída pela Portaria nº 164/2020, de 30 de Julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 427, de 03 de agosto de 2020, designando AVERINALDO OSCAR DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 2049918, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ÓPTICA, lotado no HU-UFPI; PAULO CESAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1597795, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - ESTATÍSTICA, lotado no HU-UFPI; ROSANA DE MATOS SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2237058, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.031364/2019-46 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

Portaria-SEI nº 288, de 06 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.026116/2020-17.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a empregada Mariana Carvalho de Sousa, Fisioterapeuta, SIAPE 2113961, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 291, de 06 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.030695/2019-69.

RESOLVE:

Art. 1.º Reconduzir a empregada **Adriana de Medeiros Santos**, Enfermeira, SIAPE nº 2164719, para conclusão de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Designação

Portaria-SEI nº 280, de 05 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003916/2016-83.

RESOLVE:

Art. 1º Designar FRANCISCO LUCIANI DE MIRANDA VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1981774, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no HU-UFPI; Adriana Medeiros Santos, matrícula SIAPE nº 2164719, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI; Denisy Santos de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2113279, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003916/2016-83, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 274, de 05 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003625/2016-95

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mauro Wilson Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1111674, ocupante do cargo de Físico, lotado no HU-UFPI, Tonyel Reys Lopes Silva, matrícula SIAPE nº 2388483, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotada no HU-UFPI; Joselma Marques Lima, matrícula SIAPE nº 2025473, ocupante do cargo de Técnico em enfermagem, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003625/2016-95, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 272, de 05 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23624.003801/2016-99

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mauro Wilson Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1111674, ocupante do cargo de Fisico, lotado no HU-UFPI, Tonyel Reys Lopes Silva, matrícula SIAPE nº 2388483, ocupante do cargo de Técnico em Informática, lotada no HU-UFPI; Fernanda Borges Ventura, matrícula SIAPE nº 1663336, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23624.003801/2016-99, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente
JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
SUPERINTENDENTE
HU-UFPI/EBSERH

Instauração

Portaria-SEI nº 270, de 05 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.027902/2019-06;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor WENDY EMANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238267.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 289, de 06 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.002746/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, designando como Comissário o Senhor Wendy Emanuel Marques de Oliveira, Cargo Técnico em enfermagem, matrícula SIAPE nº 2238267.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

José Miguel Luz Parente

Superintendente

HU-UFPI/EBSERH

Prorrogação

Portaria-SEI nº 290, de 06 de novembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria nº 210, de 21 de setembro de 2020, publicada no **Boletim de Serviço nº 441, de 21 de dezembro de 2020**, referente ao Processo nº 23524.016388/2020-17, ante as razões apresentadas no despacho SEI 9702662 do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

COLEGIADO JULGADOR

Penalidade

Portaria-SEI nº 08, de 06 de novembro de 2020

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Superintendente do HU-UFPI, Gerente Administrativo e Gerente de Atenção à Saúde, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

SUSPENDER POR 30 DIAS

o empregado público indiciado no processo nº 23524.010062/2020-78, pela prática da infração disciplinar capitulada nos arts. 37, incisos XIX, XVII, XXV e 39, incisos I e XIX do Regulamento de Pessoal da Ebserh e art. 482, alínea "e", da CLT.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria nº 185, de 04/12/2013

(assinado eletronicamente)

Clésio Cruz Melo

Gerente Administrativo, substituto

Portaria SEI nº 73, de 28/03/2019

HU-UFPI/EBSERH

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Gerente de Atenção à Saúde

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 406, de 18 de julho de 2019

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 174, de 05 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.031816/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LIANA LEAL RIBEIRO LEITE, matrícula SIAPE N.º 2050304, para substituir IVO CANAMARY DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE N.º 2202856, Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, no período de 14/12/2020 a 23/12/2020, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta - HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 168, de 29 de outubro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI nº 23524.030443/2020-73,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LÍGIA MARIA CABEDO RODRIGUES, matrícula SIAPE Nº 2050320, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor *a partir de 03.11.2020*.

(Assinado Eletronicamente)

Denise Juliana Bezerra de Pontes Barbosa
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 172, de 03 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI nº 23524.031590/2020-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA LAILDA DE ASSIS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 2160448, para substituir CAMILA BARBOSA SOUSA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 2201236, Chefe da Unidade de Oncologia e Hematologia, no período de 03/11/2020 à 17/11/2020, *em decorrência de férias regulamentares da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta - DivGP/HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 173, de 03 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI n.º 23524.031805/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DENISY SANTOS DE CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 2113279, para substituir SAMANTHA VIANA CASTELO BRANCO ROCHA CARVALHO, matrícula SIAPE Nº 1457025, Chefe da Unidade de Comunicação Social, no período de 02/11/2020 a 16/11/2020, *em decorrência de afastamento médico da titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta - HU-UFPI/EBSERH

Designação

Portaria-SEI nº 175, de 06 de novembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, conforme o Processo-SEI nº 23524.031824/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DALETE JARDIM PADILHA, matrícula SIAPE N.º 1931958, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica, no período de 09/11/2020 à 13/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta - HU-UFPI/EBSERH